



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº06/2013

OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade legal, institucional e de utilidade pública para a Câmara Municipal de Apucarana, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição e controle de resultados de campanhas.

JULGAMENTO E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

O julgamento da Proposta Técnica está a cargo da Subcomissão Técnica, constituída de conformidade com os § 1º a 9º do art. 10 da Lei 12.232 de 29/04/2010, composta por Emerson de Castro, bacharel em Marketing e Propaganda; Lilian Dyene Ferreira, bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; e Márcia Cristiane Canguçu Rodrigues de Souza, bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda.

Foram observados os critérios pré-determinados em edital, sendo analisadas as Propostas Técnicas sem elemento capaz de identificar às licitantes; e a Capacidade de Atendimento com a identificação das agências participantes do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

A Subcomissão Técnica revisou novamente as notas, chegando às seguintes médias:

PLANO DE COMUNICAÇÃO:

	1-Unica	2-Sol	3-Egg	4-Meta	5-Olé	6-Trade
Emerson	60	70	60	51	53	73
Lilian	53	66	59	47	54	69
Márcia	66	66	60	53	57	70
TOTAL	179	202	179	151	164	212
MÉDIA	59,6	67,3	59,6	50,3	54,6	70,6

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

	Egg	Trade	Olé	Meta	Sol	Única
Emerson	23	25	20	25	24	25
Lilian	25	25	19	23	23	25
Márcia	22	24	20	24	22	25
TOTAL	70	73	59	72	69	75
MÉDIA	23,3	24,6	19,6	24	23	25

Após a identificação das agências, a subcomissão técnica chegou a seguinte conclusão:

	Egg	Trade	Olé	Meta	Sol	Única
TOTAL	82,9	95,2	74,2	74,3	90,3	84,6

Inabilitada:

- Egg
- Olé



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

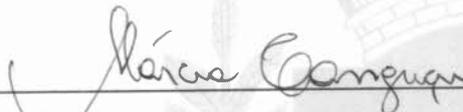
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 14 de agosto de 2013.


Emerson de Castro


Lillian Dyene Ferreira


Marcia Cristiane Canguçu Rodrigues de Souza







Lillian



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR
Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 008/2013 (Processo nº 006/2013)

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 13:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, sob a Presidência do Sr. Anivaldo Rodrigues da Silva Filho e dos membros da Comissão de Licitação, Rafael Belan dos Santos e Neide Maria Moresco Pagani, e com a presença dos membros da Subcomissão Técnica Emerson de Castro, Lilian Dyene Ferreira e Márcia Cristiane Canguçu Rodrigues de Souza, Senhorita Jéssica Fernanda Dubas Presidente do Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, Senhoritas Lucileide Jacinto e Viviane Panont representantes do Observatório Social de Apucarana; Sr. Alberto Diniz representante da empresa TRADE Comunicações e Marketing SS Ltda.; Sr. Ricardo Masahiro Takigami representante da ÚNICA Propaganda Ltda.; Srª Patrícia Hemerly. S. Almeida representante da empresa EGG - DESIGN e Publicidade S/S Ltda.; Sr. João Gabriel Orlandini Jordão representante da empresa SOL Propaganda Ltda - EPP. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão entregando cópias do julgamento e critérios feitos pela Subcomissão Técnica da capacidade de atendimento e plano de comunicação não identificado aos presentes. A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes de plano de comunicação identificado, sendo que no ato da abertura do envelope da empresa OLÉ foi constatado pela Comissão de Licitação que o mesmo não estava identificado conforme previsto em edital, foi concedido vista a todos os presentes, assim a Comissão optou pela não abertura do envelope inabilitando a participante. Após a abertura dos envelopes, Sr. Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para reunião com a Subcomissão Técnica. Reabertos os trabalhos, a Subcomissão Técnica informou aos licitantes que havia sido corrigido o erro de somatória na planilha de média, os quais concordaram com a correção, em seguida foi analisado os envelopes abertos pela Subcomissão Técnica e constatou-se que a participante EGG havia apresentado exemplo de peças no plano de comunicação publicitário identificado, contrariando o edital no item 6.4.6 e a Lei 12.232/2010, em seu Artigo 9º, § 2º, o que acabou inabilitando a licitante. Indagado a representante da EGG sobre o interesse em propor recurso, a mesma aceitou a decisão abrindo mão de recurso. Assim após as inabilitações apresentadas, a Subcomissão Técnica apresentou a planilha com o seguinte resultado final: TRADE - 95,2; SOL - 90,3; ÚNICA - 84,6; META - 74,3; EGG - inabilitada; OLÉ - inabilitada. Solicitados aos membros das Agências se tinha qualquer questionamento na forma de recurso contra o resultado, todos concordaram com a apresentação dos resultados e aguardariam na forma do edital o prazo previsto para apresentação de recurso após a publicação do resultado. Nada mais havendo a tratar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, Secretária da Comissão digitei a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

(Handwritten signatures of the members of the Commission)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR
Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº110/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Art.1º- Nos termos do item 8.5 do edital de licitação tomada de preço 01/2013, tornar público o resultado do julgamento da subcomissão técnica de avaliação das propostas apresentadas no referido certame.

Art.2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 14 de agosto de 2013.

JOSÉ AIRTÓN DE ARAÚJO (DECO)
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

